



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DA VEREADORA PROFª ENILDAMENDONÇA**

EMENDA ADITIVA N° \_\_\_\_/2025

Adite-se ao Anexo V, do Projeto de Lei nº 182/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2026 e determina outras providências.”

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições, aprova as seguintes emendas:

Art. 1º Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Poder: Poder Executivo

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

UO: 2101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

Função: 15 Urbanismo

SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 0014 VIVER MELHOR

Especificação: **A REFORMA COMPLETA DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA ALAMEDA CENTRAL, NO BAIRRO MORADA DO PORTO.**

Operação Especial: 0,00

Atividade: 0,00

Projeto: 100.000

Total Fixado: 100.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo V:

Poder: Poder Executivo

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

UO: 2101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

Função: 15 Urbanismo

SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 0014 VIVER MELHOR

Ação: **1087 MELHORIA E EXPANSÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

Ilhéus – Bahia, 04 de novembro de 2025.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira  
Partido dos Trabalhadores - PT

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.  
[www.vereadoraenilda@ilheus.ba.leg.br](mailto:www.vereadoraenilda@ilheus.ba.leg.br)  
(73)2101-2600



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DA VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA**

### **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2026” apresenta as ações para melhoria e expansão de praças, parques e jardins de forma genérica, sem especificar as localidades a serem beneficiadas. Dessa forma, entende-se necessária a regionalização dos investimentos, a fim de garantir maior transparência e efetividade na aplicação dos recursos públicos. Nesse sentido, propõe-se a inclusão de dotação específica para a reforma e revitalização da Praça da Rua Alameda Central, no bairro Morada do Porto, espaço de convivência fundamental para a comunidade local, atualmente em condições precárias. A intervenção permitirá recuperar a infraestrutura, implantar parque infantil e equipamentos de esporte e lazer, promovendo a valorização do espaço público e o bem-estar dos moradores. Dessa forma, a presente emenda busca assegurar os recursos necessários para a reforma e revitalização da Praça da Rua Alameda Central, reafirmando o compromisso do Município com a promoção de espaços públicos de qualidade, acessíveis e seguros, que contribuam para o bem-estar e a convivência da comunidade local.

Ilhéus – Bahia, 04 de novembro de 2025.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira  
Partido dos Trabalhadores - PT